



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2024

NÚMERO 2586

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez

Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro

1º Secretário

Wilson Borges da Silva

2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Givagno Patrese da S. Bezerra

Luisiano de Oliveira Silva

Manoel da Costa Inácio

Maria da Conceição dos Santos Lins

Maria Dyana Silva de Lira

Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juíza de Direito Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros

Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Portaria nº 1003/2024, de 17 de outubro de 2024.

INSTITUI EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO, A QUAL TEM POR OBJETIVO SE INTEIRAR ACERCA DO FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO PREPARAR OS ATOS DE INICIATIVA DA NOVA GESTÃO, A SEREM EXPEDIDOS IMEDIATAMENTE APÓS A POSSE DO GESTOR ELEITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que foi realizada eleições no município de Macau, no ultimo dia 06 de outubro, tendo sido eleita a senhora FLÁVIA TAVARES, para o cargo de Chefe do Executivo Municipal, mandato que iniciará em 01 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar transição de mandato, com o fito de dá ciência da atual situação dos órgãos que integram o Poder Público Municipal de Macau - RN, mantendo dessa forma a continuidade dos serviços públicos.



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2024

NÚMERO 2586

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias à implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

CONSIDERANDO as regras encartadas na Lei Federal nº Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002, estabeleceu regras para a transição de governo no âmbito da Administração Pública Federal, princípio este que deve ser seguido nas demais esferas governamentais.

CONSIDERANDO que através da Resolução nº 034/2016 - TCE, de 03 de novembro de 2016, o Colendo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, estabeleceu normas a serem aplicadas quando da realização de transição de mandatos, no âmbito do Executivo Municipal.

CONSIDERANDO finalmente que o Gestor Eleito, apresentou a esse atual Prefeito a relação das pessoas que integrarão a Comissão de Transição de Mandato, como seus representantes, e ainda sendo necessária a indicação de servidores que responderão pela gestão atual.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO**, Colegiado que terá como finalidade de coordenar os trabalhos relacionados à transição governamental, entre a atual gestão interina e a Prefeita eleita na eleição realizada no dia 06 de outubro do ano corrente.

Art. 2º O Colegiado ora instituído será composta por 24 (vinte e quatro) membros nos termos definidos no art. 3º, § 3º da Resolução nº 034/2016 - TCE, sendo 13 (treze) na qualidade de representantes da atual administração e 11 (onze) indicados pela futura Gestora Municipal.

Art. 3º. A **COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO**, é assim constituída:

I - Representantes da Atual Gestão:

- a) Na área de Administração, Finanças, Planejamento e Tributação: **ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRÃO** e **LENILTON SILVA DA SILVEIRA**;
- b) Na área de Controladoria: **CORNELIO MARTINS DA SILVA NETO**;
- c) Na área de Previdência: **JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO**;
- d) Na área da Assistência Social: **KELLY CRISTINA TEODOSIO DA SILVA CUNHA**;
- e) Na área da Saúde: **TIAGO JOSE NASCIMENTO DE OLIVEIRA** e **ANA MARIA FERREIRA DE SOUSA**;
- f) Na área da Educação: **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO**;
- g) Na área de Infraestrutura: **FRANCISCO UBIRATAN BARBOSA BEZERRA**;
- h) Na área Jurídica: **NEREU BATISTA LINHARES SEGUNDO**;
- i) Na área da Licitações e Contratos: **JOAO LUIZ DA LUZ BEZERRA**;
- j) Na área de Contabilidade: **ALAN ALEX NICÁCIO DE SOUZA**.
- K) Coordenador da Equipe de Transição: **FABIO BEZERRA DE SÁ**.

II - Representantes da Prefeita Eleita:

- a) Coordenador da Equipe de Transição: **AIRTON PEREIRA DE OLIVEIRA**;
- b) Jurídico: **RUI VIEIRA VERAS** e **FLÁVIA MONIQUE DA SILVA VERAS**;
- c) Controladoria: **CLAUDEMBERGH EMÍDIO DANTAS**;
- d) Contabilidade: **GERSON KLEY DE BRITO LIMA**;
- e) Administração, Finanças e Planejamento: **RAIMUNDO NONATO TAVARES JÚNIOR**;
- f) Contratos e Licitações: **FLUSSIER AURÉLIO VIEIRA GALDINO**;
- g) Saúde: **POLLYANA MUNIK DA SILVA BEZERRA DE MACEDO** e **ANDRIERIO LOPES PEREIRA SOBRINHO**;



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2024

NÚMERO 2586

h) Educação: EDVALDO BALBINO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR;

i) Assistência Social: GERUZA DE OLIVEIRA FONSECA E SILVA.

Art. 4º. As atividades prestadas dos membros da COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO, não serão remuneradas.

Art. 5º As reuniões e encontros dos membros da Comissão Especial de Transição se darão na sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura deste Município, ou ainda em outros órgãos que integram o Poder Público Municipal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de outubro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

CONCURSOS PÚBLICOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE reclassificar, conforme Anexo único, o candidato aprovado e classificado em concurso público, Edital nº 001/2024, para provimento do cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Macau, conforme Resultado Final do Concurso, de 30 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 2481, de 30 de abril de 2024.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 17 de Outubro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

ANEXO ÚNICO

Cargo	Inscrição	Nome	Classificação no Concurso	Nova Posição com reclassificação
Professor Polivalente	840672-0	Maria Dalva da Silva Santos	24	33